



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00055/2022

Às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 640/2021 de 27/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 115, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00055/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção.... O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo

Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.431.700,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 67,0000 .

Histórico

Item: 1 - Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 103,0000	R\$ 103,0000	23/05/2022 14:31:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
28.008.410/0001-06	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 103,0000	R\$ 103,0000	24/05/2022 14:52:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros.							
Porte da empresa: ME/EPP							
00.604.122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Não	Não	1	R\$ 103,0000	R\$ 103,0000	24/05/2022 16:31:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa proposta comercial e declaramos que atendemos todos os itens de habilitação bem como nossa proposta está de acordo com as exigências do edital. Declaramos que no preço ofertado estão inclusos todos os custos, despesas, taxas e demais impostos para perfeita execução do contrato.							

Declaramos que a proposta tem validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, referente ao PE 55/2022 com objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato"

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.452.332/0001-20	LABIS & PAHIM LTDA	Não	Não	1	R\$ 103,0000	R\$ 103,0000	24/05/2022 17:10:01
--------------------	--------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

08.469.404/0001-30	CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 103,0000	R\$ 103,0000	24/05/2022 19:03:05
--------------------	----------------------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

18.252.546/0001-03	LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.390.000,0000	R\$ 1.390.000,0000	23/05/2022 18:39:55
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros.

Porte da empresa: ME/EPP

39.966.830/0001-03	MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.430.268,3000	R\$ 1.430.268,3000	16/05/2022 15:59:00
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros.

Porte da empresa: ME/EPP

05.866.352/0001-48	HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.430.268,3000	R\$ 1.430.268,3000	24/05/2022 16:48:30
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes, com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros,

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.430.268,3000	05.866.352/0001-48	25/05/2022 08:30:00:537
R\$ 1.430.268,3000	39.966.830/0001-03	25/05/2022 08:30:00:537
R\$ 1.390.000,0000	18.252.546/0001-03	25/05/2022 08:30:00:537
R\$ 103,0000	28.008.410/0001-06	25/05/2022 08:30:00:537
R\$ 103,0000	00.604.122/0001-97	25/05/2022 08:30:00:537
R\$ 103,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:30:00:537
R\$ 103,0000	08.469.404/0001-30	25/05/2022 08:30:00:537
R\$ 103,0000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:30:00:537
R\$ 102,0000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:40:14:837
R\$ 101,5000	28.008.410/0001-06	25/05/2022 08:40:25:307

R\$ 100,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:41:01:673
R\$ 100,0100	00.604.122/0001-97	25/05/2022 08:42:16:703
R\$ 99,0000	28.008.410/0001-06	25/05/2022 08:42:23:187
R\$ 98,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:42:57:790
R\$ 97,9000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:44:08:160
R\$ 97,0000	28.008.410/0001-06	25/05/2022 08:44:30:093
R\$ 97,7500	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:44:49:073
R\$ 96,8000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:45:23:783
R\$ 94,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:45:39:153
R\$ 93,5000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:45:59:320
R\$ 90,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:46:03:600
R\$ 89,0000	28.008.410/0001-06	25/05/2022 08:46:11:073
R\$ 88,0000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:46:24:610
R\$ 87,5000	28.008.410/0001-06	25/05/2022 08:46:37:050
R\$ 85,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:47:00:240
R\$ 84,9000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:47:29:787
R\$ 84,5000	28.008.410/0001-06	25/05/2022 08:47:46:823
R\$ 84,7000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:47:59:497
R\$ 84,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:48:10:933
R\$ 83,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:48:33:180
R\$ 82,9000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:48:54:673
R\$ 82,5000	28.008.410/0001-06	25/05/2022 08:49:20:787
R\$ 81,0500	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:49:35:287
R\$ 102,0000	08.469.404/0001-30	25/05/2022 08:50:53:523
R\$ 80,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:51:24:947
R\$ 101,6000	08.469.404/0001-30	25/05/2022 08:52:36:670
R\$ 79,1000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:52:56:103
R\$ 78,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:53:42:563
R\$ 77,9000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:54:44:780
R\$ 77,8000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:54:55:963
R\$ 76,6000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:55:22:013
R\$ 99,5000	18.252.546/0001-03	25/05/2022 08:55:48:690
R\$ 101,0000	08.469.404/0001-30	25/05/2022 08:56:38:150
R\$ 76,5000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:56:55:113
R\$ 75,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:57:37:883
R\$ 74,9000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:58:36:153
R\$ 73,6000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 08:59:10:147
R\$ 73,5000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 08:59:45:623
R\$ 100,5000	08.469.404/0001-30	25/05/2022 09:00:15:477
R\$ 72,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:00:26:710
R\$ 71,9000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 09:00:46:027
R\$ 71,8000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:01:58:343
R\$ 100,0000	08.469.404/0001-30	25/05/2022 09:03:09:457
R\$ 70,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:03:14:750
R\$ 99,0000	08.469.404/0001-30	25/05/2022 09:04:07:307
R\$ 69,9000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 09:04:16:637
R\$ 69,5000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:04:59:487
R\$ 98,0000	08.469.404/0001-30	25/05/2022 09:06:13:593
R\$ 69,4000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 09:06:32:970
R\$ 69,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:06:52:473
R\$ 68,9000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 09:07:50:150
R\$ 68,7000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:08:39:277
R\$ 68,6000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 09:09:18:947
R\$ 68,5000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:09:28:077
R\$ 68,3000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:10:01:110
R\$ 68,2000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 09:10:21:557
R\$ 68,0000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:10:24:047
R\$ 67,9000	05.452.332/0001-20	25/05/2022 09:10:55:237
R\$ 67,5000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:10:57:693
R\$ 97,0000	08.469.404/0001-30	25/05/2022 09:11:56:447
R\$ 82,4900	08.469.404/0001-30	25/05/2022 09:12:14:343
R\$ 67,3000	05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:13:35:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	25/05/2022 08:31:58	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	25/05/2022 08:37:01	Item aberto para lances.
Encerramento	25/05/2022 09:16:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/05/2022 09:16:08	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/05/2022 09:28:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/05/2022 09:30:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Aceite de proposta	25/05/2022 10:17:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 67,0000.
Habilitação de fornecedor	25/05/2022 10:17:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30
Registro de intenção de recurso	25/05/2022 10:29:06	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI CNPJ/CPF: 18252546000103. Motivo: Sr. Pregoeiro, a empresa LOGCARD manifesta intenção de Recurso em razão da flagrante inexecuibilidade da proposta vencedora. É público e notório que Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LOGCARD EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES EIRELI, CNPJ/CPF: 18252546000103. Motivo: Houve no certame, duas
Aceite de intenção de recurso	25/05/2022 10:58:42	empresas com lances similares na margem dos 30%. Observa-se por alguns dos atestados apresentados que a empresa trabalha em grande parte dos contratos com a media de 25% a 30% de desconto. A empresa terceira colocada não ficou muito atrás no percentual de desconto, primariamente não sendo característica de inexecuibilidade onde três empresas apresentaram descontos significativos, contudo, reconheço a solicitação recursal, abrindo prazo para envio das razões.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
18.252.546/0001-03	25/05/2022 10:29	25/05/2022 10:58	Aceito
<p>Motivo Intenção:Sr. Pregoeiro, a empresa LOGCARD manifesta intenção de Recurso em razão da flagrante inexecuibilidade da proposta vencedora. É público e notório que o comércio e serviço não oferece desconto diante do cenário econômico que o país está passando. Ademais, pela experiência no ramo, os descontos em percentuais absurdos como o apresentado, em 33% , dão margem a fraudes. Caso não entenda pela declaração sumária de inexecuibilidade, requer a concessão de prazo para apresentação das razões.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Houve no certame, duas empresas com lances similares na margem dos 30%. Observa-se por alguns dos atestados apresentados que a empresa trabalha em grande parte dos contratos com a media de 25% a 30% de desconto. A empresa terceira colocada não ficou muito atrás no percentual de desconto, primariamente não sendo característica de inexecuibilidade onde três empresas apresentaram descontos significativos, contudo, reconheço a solicitação recursal, abrindo prazo para envio das razões.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/05/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	25/05/2022 08:30:16	Bom dia, senhores fornecedores. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 055/2022, promovido pelo Município de Mercedes. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	25/05/2022 08:30:20	É importante deixar claro que são de responsabilidade do fornecedor todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	25/05/2022 08:30:24	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	25/05/2022 08:30:29	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estipulado no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	25/05/2022 08:30:40	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o fornecedor poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no

		mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	25/05/2022 08:30:45	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	25/05/2022 08:30:51	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os fornecedores devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	25/05/2022 08:30:57	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Pregoeiro	25/05/2022 08:31:03	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	25/05/2022 08:31:39	Peço aos senhores que atentem a forma de lances que foi prevista em edital para que não hajam inconsistências.
Pregoeiro	25/05/2022 08:33:07	O edital é claro quanto a oferta de lances senhores, por favor, façam a leitura do mesmo antes do início da etapa competitiva.
Sistema	25/05/2022 08:37:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/05/2022 08:37:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/05/2022 08:37:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/05/2022 09:16:08	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/05/2022 09:16:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/05/2022 09:17:19	Senhores fornecedores, vou fazer a classificação da empresa vencedora na etapa de lances com os itens inicialmente ganhos. Em instantes iniciaremos a negociação de preços, por favor mantenha-se conectados ao chat.
Pregoeiro	25/05/2022 09:18:27	Saliento que, conforme previsão editalícia a etapa de lances foi realizada de forma "simbólica" haja vista que o comprasnet não está preparado para descontos negativos.
Pregoeiro	25/05/2022 09:20:23	Ante o exposto e conforme a tabela constante no item 5.1.3 do edital, entende-se que o desconto ofertado pela empresa primeira colocada é de 33% sobre a taxa administrativa.
Pregoeiro	25/05/2022 09:20:55	Informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	25/05/2022 09:21:13	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o fornecedor não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	25/05/2022 09:21:37	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Bom dia. Senhor fornecedor, está conectado?
05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:23:44	Bom dia Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	25/05/2022 09:25:34	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sua proposta foi a melhor ofertada para o item do presente certame. Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
05.340.639/0001-30	25/05/2022 09:26:46	Sr. Pregoeiro, não conseguiremos atender a vossa solicitação referente uma nova oferta. Visto que ofertamos nossa melhor proposta.
Pregoeiro	25/05/2022 09:28:31	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Certo. Sem problemas. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, respeitando o valor do item, alterando apenas a taxa administrativa, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no edital.
Sistema	25/05/2022 09:28:40	Senhor fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/05/2022 09:30:36	Senhores fornecedores, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada por parte da empresa melhor classificada e também para que o pregoeiro e a equipe de apoio verifique a proposta e documentos de habilitação anexadas, bem como o SICAF.
Sistema	25/05/2022 09:30:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/05/2022 09:33:50	Retornamos a sessão as 10h15min.
Pregoeiro	25/05/2022 10:15:17	Senhores, retomando as atividades.
Pregoeiro	25/05/2022 10:16:02	Informo aos senhores que, a análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	25/05/2022 10:16:16	Cumprido salientar que o pregoeiro, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital.
Pregoeiro	25/05/2022 10:16:56	Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa previamente declarada vencedora e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.

Pregoeiro	25/05/2022 10:17:05	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	25/05/2022 10:17:12	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	25/05/2022 10:17:19	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	25/05/2022 10:17:51	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/05/2022 10:18:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/05/2022 às 10:48:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/05/2022 08:03:08	
Abertura da sessão pública	25/05/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	25/05/2022 08:37:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	25/05/2022 09:16:11	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/05/2022 10:17:51	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/05/2022 10:18:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/05/2022 às 10:48:00.

Data limite para registro de recurso: 30/05/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 02/06/2022.

Data limite para registro de decisão: 09/06/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:59 horas do dia 25 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FELIPE KAUAN WEBER
Pregoeiro Oficial

KANDIDA MICKELY HOFFMANN
Equipe de Apoio

NILMA EGER
Equipe de Apoio

SIDIANE WEISS
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

